



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

206
C

MUSICALIZAÇÃO E PRÁTICA INSTRUMENTAL
ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL INTEGRAL (EMEIS) AOS ALUNOS NA FAIXA ETÁRIA DE 3 ANOS E 11
MESES A 5 ANOS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
(EMEFS) AOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS, 1º ANO AO 5º ANO, E ATIVIDADES DE
PRÁTICA INSTRUMENTAL E DE CORAL AOS ALUNOS DAS EMEFS.

MOGI GUAÇU/SP
2022

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro -- Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta -- Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

207
C

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Corporação Musical Marcos Vedovello DATA DA FUNDAÇÃO: 25/05/1920
ENDEREÇO: Avenida Nove de Abril, 251 – Centro CEP: 13840.056
TELEFONE: (19)3841-4909 EMAIL:corp.marcosvedovello@gmail.com
CNPJ:59.008.904/0001-06
SITE/BLOG:corporacaomarcosvedovello.com.br

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 7h às 21h
Horário de funcionamento da OSC: 9 às 21h30

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Juliano Rodrigues Borda DN:02/01/1979
CARGO: Presidente PROFISSÃO: Empresário
FORMAÇÃO: Direito
RG: 27.730.567-6 CPF: 247.465.538-74 TELEFONE: (19)99874-0799
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pascoal Galo,81 – Jd. Serra Dourada
EMAIL: borba.juliano@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA:2022/2024

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Adriano de Cássio Beli Tonon DN:22/06/1979
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico FORMAÇÃO: Música
PROFISSÃO: Músico REGISTRO PROFISSIONAL:
RG:30.048.054-4 CPF: 286.986.438-84 TELEFONE: (19)99948-9131
ENDEREÇO: Rua Yolanda Martini Chiarelli, 730 – Alameda 3 casa 44 – Jd.Guaçu Mirim II
EMAIL:tononmusica@gmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Adriano de Cássio Beli Tonon	Coordenador Pedagógico	286.986.438-84
José Adriano Perina	Professor	102.178.208-40
Helen Roberta dos Santos Ataíde	Professora	431.207.938-25
Cesar Augusto Bortolucci	Professor	456.126.678-09
Daniela Torricelli Alves	Professora	368.841.288-52
Cicero Ferreira Lima	Professor	168.392.538-64
Ester Vieira Gomes	Professora	334.148.898.70

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251

Centro – Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



Renan Rodrigues Marques de Souza	Professor	418.541.748-94
Jéssica Cineco de Lima	Professora	029.934.581-59
Paulo Matheus dos Santos Alves	Professor	340.042.478-10
Lucas Chagas	Professor	405.894.688-12

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Corporação Musical "Marcos Vedovello" tem como principais finalidades:

- I. Promover ações voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social, tendo a música como atividade preponderante;
- II. Promover o cultivo, a preservação, a pesquisa, a difusão e o ensino da música, enquanto manifestação artística, social, cultural, educativa, inclusiva e recreativa;
- III. Promover o livre acesso da população à prática instrumental e orquestral, apoiando a formação de crianças, adolescentes e jovens na música;
- IV. Realizar cursos, oficinas e atividades de formação musical em caráter permanente ou eventual;
- V. Promover o acesso da população à cultura, em especial à música instrumental, através da realização de eventos culturais, apresentações artísticas e atividades afins, com ou sem gratuidade;
- VI. Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural;
- VII. Conceder bolsas de estudos através de política de concessão interna, para alunos e músicos da casa;
- VIII. Organizar atividades socioeducativas e culturais, na sede ou em núcleos descentralizados mediante parcerias ou projetos específicos;
- IX. Criar e manter orquestras, bandas marciais, bandas sinfônicas, corais e grupos de câmara;
- X. Realizar eventos de grande porte tais como festivais, turnês e encontros culturais, como foco na promoção da música;
- XI. Desenvolver a cultura musical em todas as suas modalidades, inclusive através de intercâmbios nacionais e internacionais de aproximação com entidades congêneres;
- XII. Promover ações voltadas a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA:

23/10/2017

1.7 BREVE HISTÓRICO A INSTITUIÇÃO

1ª Fase

Fundada em 1920, a Corporação Musical Marcos Vedovello inaugurou suas atividades na cidade de Mogi Guaçu, tendo como líder e precursor o respeitado Maestro Geraldo Vedovello. Nesta 1ª fase, as atividades concentravam-se em na formação inicial de músicos.

Mais tarde, percebendo a receptividade da comunidade, o interesse de crianças no aprendizado musical e a necessidade de criar um trabalho de formação dos músicos da Banda Tradicional, a CMMV ampliou sua atuação com a implantação da 1ª Banda Infanto Juvenil da cidade, ocorrido oficialmente em 9 de abril de 1980, recebendo em seu primeiro ano, diversos alunos da rede de ensino local.



Em 1997, morre o Maestro Geraldo Vedovello, colocando a CMMV em um de seus momentos mais críticos, tendo em vista todo trabalho construído até então, a partir desse fato, muitos músicos da casa se desvincularam do trabalho, forçando os membros da CMMV a refletirem sobre a continuidade do trabalho.

2ª Fase

Então a 2ª fase de atuação da CMMV, com a estruturação da Escola de Música, organização de eventos como: jantares para captação de recursos, organização de outros eventos e apresentações sistemáticas para a comunidade. Tais iniciativas trouxeram uma nova dinâmica para a CMMV, estabelecendo novas diretrizes e imprimindo um trabalho voltado a qualificação do atendimento. O quadro de educadores foi ampliado com a contratação de novos profissionais, as vagas e aulas específicas foram ampliadas e estabeleceram-se parcerias importantes, dentre elas a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu através de convênio para a ampliação de sua atuação no ensino musical no território, evidenciando a CMMV como a principal referência de formação e democratização musical na cidade de Mogi Guaçu.

3ª Fase

Nascia nesse momento em 2012, o projeto Sementeira, atuando junto às escolas municipais com atividades de musicalização. Mais tarde em 2013, a CMMV ampliou suas estratégias de captação de recursos, obtendo pela primeira vez a aprovação do projeto Sementeira junto à Lei Estadual de Incentivo Fiscal (Proac ICMS).

Com a possibilidade de captação junto às esferas estadual e federal, bem como pela necessidade de uma maior estruturação do trabalho, a CMMV entra para sua 3ª e atual fase de desenvolvimento, caracterizada pela busca da profissionalização do atendimento, pela estruturação da gestão do trabalho e pela consolidação de um projeto político pedagógico que oriente sua atuação. Tal fase é caracterizada ou tem por características principal o amadurecimento frente às necessidades mercadológicas, sociais e culturais não só local, mas regional. No planejamento estratégico realizado dessa 3ª fase, destaca-se a missão, visão e valores compreendidos pelos membros da CMMV, conforme segue:

Missão

Potencializar a formação humana, através do ensino musical de qualidade de forma descentralizada, criando oportunidades de atuação social transformadoras.

Visão

Ser referência musical através de uma forma dinâmica de fazer, sentir e transformar.

Valores

Ética nas relações e ações

Excelência artística e musical

Comprometimento com o crescimento

Respeito à história

União entre as pessoas

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



Perseverança para enfrentar os obstáculos

Vanguarda na atuação

Alegria no dia a dia

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta: A proposta visa ao fortalecimento e desenvolvimento das aulas de música nas escolas públicas municipais de Mogi Guaçu, atuando em três frentes: Musicalização na Educação Infantil, Musicalização no Ensino Fundamental e Prática Instrumental e de Coral, observando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, especificamente o § 6º, do art. 26, o qual foi alterado pela Lei 11.769, de 18/08/08, devendo ser desenvolvidas com os alunos atividades procedimentais, lúdicas e pedagógicas de musicalização, didaticamente próprias para cada idade, seguindo orientações de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Público-alvo:

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Mogi Guaçu nas escolas previstas para atendimento no projeto, sendo:

Educação Infantil: alunos de 3 (três) anos e 11 (onze) meses a 5 (cinco) anos;

Ensino Fundamental: alunos dos anos iniciais: 1º ao 5º ano;

Prática Instrumental e de Coral: alunos das escolas municipais de ensino fundamental.

2.3 Vigência: 24 meses.

3. OBJETO

Atividades de musicalização nas Escolas Municipais de Educação Infantil integral (EMEI) aos alunos na faixa etária de 3 anos e 11 meses a 5 anos e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) aos alunos dos anos iniciais, 1º ano ao 5º ano, e **atividades de prática instrumental e de coral** aos alunos das EMEFs.

4. META ANUAL DE ATENDIMENTO:

4.1. Demanda prevista para atendimento:

EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL	SALAS	ATIVIDADES
EMEI Mário Vedovello	06	Musicalização
EMEI Adriana Missio	05	Musicalização
EMEI Ver. Jayme Pansani	02	Musicalização
EMEI Ver. João Veridiano Franco	05	Musicalização
EMEI Hermínio Zanco	04	Musicalização
EMEI Martinho Prado	03	Musicalização

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251

Centro – Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



21
e

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano	SALAS	ATIVIDADES
EMEF Prof. Antonio Carnevalle Filho	17	Musicalização
EMEF Profa. Isaura Ana de Freitas Campos	28	Musicalização
EMEF Pe. Estevo Fernando Laurindo	10	Musicalização
EMEF Prof. Geraldo Sorg	20	Musicalização
EMEF Emilia Vedovello Pedroso	10	Musicalização
EMEF Profa. Iná Ap. de O. Marconi	19	Musicalização
EMEF Prefeito Carlos Franco de Faria	10	Musicalização
EMEF Profa. Cleonice Ap. Cruz K. Thiele	18	Musicalização
EMEB Prof. Ubirajara Ramos	17	Musicalização
EMEF Profa. Claudina de Oliveira Ramos	14	Musicalização
CEAPE – Centro de Apoio Pedagógico Especializado	04	Musicalização

ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	SALAS	ATIVIDADES
EMEF Emilia Vedovello Pedroso	02	Musicalização
EMEF Profa. Isaura Ana de Freitas Campos	05	Musicalização

ENSINO FUNDAMENTAL	SALAS	ATIVIDADES
EMEF Antonio Giovani Lanzi	03 oficinas	Prática Instrumental
EMEF Profa. Cleonice Ap. Cruz K. Thiele	03 oficinas	Prática Instrumental
EMEF Pe. Estevo Fernando Laurindo	03 oficinas	Prática Instrumental
EMEB Prof. Ubirajara Ramos	02 oficinas	Prática Instrumental
EMEF Profa. Claudina de Oliveira Ramos	02 oficinas	Prática de Coral
EMEF Profa. Claudina de Oliveira Ramos	02 oficinas	Prática Instrumental
EMEF Prefeito Waldomiro Calmazini	02 oficinas	Prática Instrumental

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

A parceria irá atender alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, as quais estão localizadas em zonas periféricas da cidade ou que estejam distantes dos dispositivos públicos que garantam acesso fácil às atividades culturais do município para que seja ampliado o ensino de música nestas escolas.

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



Segundo o Mapa de pobreza e desigualdade, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2003, 18,06% da população guaçuana encontra-se no nível de pobreza.

Em 2020, o salário médio mensal era de 2,6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 27,6%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até **meio salário-mínimo por pessoa**, tinha 32,2% da população nessas condições.

Diante deste cenário econômico, o consumo de produtos culturais pelos municípios acaba sendo baixo, pois eles priorizam seus gastos com alimentação, moradia e saúde.

Deste modo, a parceria com atividades de Musicalização, Prática Instrumental e de Coral garantirá o acesso e o consumo cultural aos alunos da rede pública municipal, além de garantir a aplicação da Lei 11.769/2008.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Lei nº 11.769, publicada no *Diário Oficial* da União no dia 19 de agosto de 2008, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) — nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — e tornou obrigatório o ensino de música no ensino fundamental e médio. A música era conteúdo optativo na rede de ensino, a cargo do planejamento pedagógico das secretarias estaduais e municipais de educação. No ensino geral de artes, a escola poderia oferecer artes visuais, música, teatro e dança.

Com a alteração da LDB, a música passou a ser o único conteúdo obrigatório, mas não exclusivo. Ou seja, o planejamento pedagógico deve contemplar as demais áreas artísticas.

A música desenvolve na educação um importante papel, no qual contribui para instigar o desenvolvimento cognitivo/linguístico, psicomotor e socioafetivo da criança, dando a ela a oportunidade de conhecimento e valorização da vida e, por apresentar caráter interdisciplinar, é favorável sua inserção no currículo escolar.

Para Teca Alencar de Brito (1998), doutora e mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP, "aprender música significa ampliar a capacidade perceptiva, expressiva e reflexiva com relação ao uso da linguagem musical". É importante que no processo de musicalização a preocupação maior seja com o desenvolvimento geral das crianças, assegurado pelas aprendizagens de aptidões complementares àquelas diretamente relacionadas às músicas. É importante também, que cada um dos procedimentos musicais tenha por objetivo promover o desenvolvimento de outras capacidades nas crianças, além das musicais, tais como: capacidade de integrar-se no grupo, de autoafirmar-se de cooperar de respeitar os colegas e professores, comportar-se de uma forma tolerante de ser solidário e cooperativo em vez de competitivo, de ouvir com atenção, de interpretar e de fundamentar propostas pessoais, de comportar-se comunicativamente no grupo, de expressar-se por meio do próprio corpo, de transformar e descobrir formas próprias de expressão, de produzir ideias e ações próprias. Essas são algumas das aptidões que podem ser desenvolvidas por meio de procedimentos de musicalização.

Cabe à musicalização em seu trajeto levar o aluno a expressar-se criativamente através de elementos sonoros. Para Vera Lúcia Pessagno Brécia (2003), com Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado em Psicologia e com especialização em Musicoterapia, a musicalização é um processo de construção do conhecimento, que tem como objetivo despertar e desenvolver o gosto musical, favorecendo o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, autodisciplina, do respeito ao próximo, da socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.



Portanto, a Corporação Musical Marcos Vedovello em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.769, que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Música nas escolas de Educação Básica, executará as atividades de musicalização na rede pública municipal de Mogi Guaçu, visando a complementação do currículo, de forma a garantir a inserção cultural e artística, promovida pelo desenvolvimento, não só das habilidades musicais, bem como ao desenvolver o gosto pela música.

7. OBJETIVOS

7.1. OBJETIVO GERAL:

Fortalecer o ensino da musicalização desenvolvendo a atenção, coordenação motora e percepção sensorial, incentivando o trabalho em grupo com atividades lúdicas e jogos através da percussão corporal e experimentação dos sons, bem como a prática instrumental.

7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar e apreciar diversas formas e gêneros musicais reconhecendo a função da música;
- Reconhecer e explorar os elementos da música: altura, duração, intensidade, timbre, melodia, ritmos, utilizando fontes sonoras diversas: corpo, natureza, objetos cotidianos, instrumentos musicais entre outros, por meio de jogos, brincadeiras, canções e apreciação musical;
- Experimentar improvisações e sonorização de histórias, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos musicais convencionais e não-convencionais, individual ou coletivamente;
- Iniciar o aluno à prática instrumental e de coral utilizando vasto repertório de melodias folclóricas, música popular e música erudita;
- Desenvolver apresentações culturais para a comunidade escolar e comunidade geral nas unidades escolares onde o objeto é executado para que conheçam e valorizem a cultura musical do município.

8. METODOLOGIA

Será oferecido aos alunos das EMEI (Escolas Municipais de Educação Infantil – Integral) e EMEF (Escolas Municipais de Ensino Fundamental – ciclo inicial: 1º ao 5º ano) atividades de musicalização ministradas por professores especializados em Música.

Nas EMEI e EMEF de ensino integral, as aulas terão duração de 60 minutos; já nas EMEF de ensino parcial, devem ter, no mínimo, 30 minutos, ambas ocorrerão dentro do período de aula letivo dos alunos.

Durante as aulas, devem ser explorados e identificados os elementos da música, proporcionando aos alunos expressar-se, interagir e ampliar seus conhecimentos, contribuindo assim para despertar o gosto pela música de forma espontânea, facilitando a expressão pessoal deles, através de trabalhos em classe que visem desenvolver o prazer de ouvir, reproduzir e criar música. Promovendo a partir da música, a integração das crianças, dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos e pensamentos a fim de ampliar seu conhecimento de mundo.

Além da musicalização deverão ser desenvolvidas as oficinas de Prática Instrumental e de Coral para as EMEFs. Estas oficinas serão executadas no contraturno escolar e tem como foco a aquisição e o aperfeiçoamento das habilidades para tocar um instrumento musical, oferecendo práticas de metais graves, metais agudos, cordas friccionadas e percussão, além de iniciar as atividades de coral e o desenvolvimento de voz e canto, conforme o projeto político pedagógico das unidades escolares em que serão executadas.



214
E

As oficinas de Prática Instrumental de Metais Agudos, Metais Graves, Percussão serão organizadas da seguinte forma: 2 (duas) horas semanais de estudo específico do instrumento musical foco da oficina, 3 (três) horas semanais de prática/ensaio e 3 (três) horas mensais destinadas à apresentação para a comunidade (contabilizando as etapas de organização do espaço, dos equipamentos necessários, dos alunos e comunidade escolar e, quando necessário, do transporte para o evento) e 1 (hora) mensal de reunião pedagógica.

As oficinas de Coral Chácara Alvorada serão organizadas da seguinte forma: 6 (horas) horas semanais de estudo específico, 3 horas apresentação para a comunidade (contabilizando as etapas de organização do espaço, dos equipamentos necessários, dos alunos e comunidade escolar) e 1 (hora) mensal de reunião pedagógica.

As oficinas de Prática Instrumental Chácara Alvorada serão organizadas da seguinte forma: 6 (seis) horas semanais de estudo específico, 3 horas apresentação para a comunidade (contabilizando as etapas de organização do espaço, dos equipamentos necessários, dos alunos e comunidade escolar) e 1 (hora) mensal de reunião pedagógica.

As oficinas de Prática Instrumental Cordas Friccionadas, serão organizadas da seguinte forma: 3 (três) horas semanais de estudo específico do instrumento musical foco da oficina, 2 (horas) horas semanais de prática/ensaio e 3 (três) horas mensais destinadas à apresentação para a comunidade (contabilizando as etapas de organização do espaço, dos equipamentos necessários, dos alunos e comunidade escolar e, quando necessário, do transporte para o evento) e 1 (hora) mensal de reunião pedagógica.

No mês de janeiro, como as escolas municipais ainda não iniciaram suas atividades letivas, serão feitos os planejamentos das aulas e estudo pedagógico para a elaboração dos Planos de Ensino de cada unidade escolar. Haverá também reuniões com as equipes gestoras de cada unidade para apresentação dos professores, elaboração do horário de aulas para atendimento de cada sala, busca de informações das listas de alunos matriculados entre outras ações.

Já no mês de fevereiro, inicia-se todos os atendimentos com os alunos na atividade de Musicalização. Para as oficinas de Prática Instrumental e de Coral, como será o mês para acolhimento e inserção dos alunos em contato direto com os instrumentos, as horas destinadas a prática e ensaio serão utilizadas pela equipe técnica para capacitação e preparação de projetos específicos conforme Projeto Político Pedagógico das escolas.

A partir de março, as atividades seguem a periodicidade conforme descrita no quadro abaixo:

Atividade	Carga Horária	Quantas vezes
Musicalização EMEF	30 minutos semanal	1 vez na semana 1 vez por mês reunião
Musicalização EMEI/EMEF Integral	60 minutos semanal	1 vez na semana 1 vez por mês reunião
Prática instrumental Metais Graves – EMEF Antonio Giovani Lanzi, EMEF Cleonice Ap.C.K.Thiele, EMEF Padre Estevo	2 horas estudo semanal 3 horas prática ensaio semanal 3 horas apresentação mensal 1 hora reunião pedagógica mensal	1 vez na semana estudo e prática/ensaio 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião
Prática instrumental Metais Agudos – EMEF Antonio Giovani Lanzi, EMEF Cleonice Ap.C.K.Thiele, EMEF Padre Estevo	2 horas estudo semanal 3 horas prática ensaio semanal 3 horas apresentação mensal 1 hora reunião pedagógica mensal	1 vez na semana estudo e prática/ensaio 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



Prática instrumental Percussão – EMEF Antonio Giovanni Lanzi, EMEF Cleonice Ap.C.K.Thiele, EMEF Padre Estevo	2 horas estudo semanal 3 horas prática ensaio semanal 3 horas apresentação mensal 1 hora reunião pedagógica mensal	1 vez na semana estudo e prática/ensaio 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião
Prática Instrumental – flauta doce, percussão – EMEF Claudina de Oliveira Ramos	6 horas estudo semanal 3 horas apresentação 1 hora reunião pedagógica mensal	2 vezes na semana estudo 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião
Prática Coral – EMEF Claudina de Oliveira Ramos	6 horas estudo semanal 3 horas apresentação 1 hora reunião pedagógica mensal	2 vezes na semana estudo 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião
Prática Instrumental – Percussão – EMEF Waldomiro Calmazini*	2 horas estudo semanal 3 horas prática ensaio semanal 3 horas apresentação mensal 1 hora reunião pedagógica mensal	1 vez na semana estudo e prática/ensaio 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês reunião
Prática Instrumental – Cordas friccionadas – EMEF Ubirajara Ramos	3 horas estudo semanal 2 horas prática ensaio semanal 3 horas apresentação mensal 1 hora reunião pedagógica mensal	1 vez na semana estudo e prática/ensaio 1 vez no mês apresentação 1 vez no mês
Coordenador Pedagógico	10 horas semanais	1 vez na semana 1 vez no mês reunião
Coordenador Prática Instrumental	5 horas semanais	1 vez na semana
Auxiliar administrativo	40 horas semanais	5 dias na semana

*Os instrumentos de percussão para utilização na EMEF Prefeito Waldomiro Calmazini serão disponibilizados pela administração pública.

8.1 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/TRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO DIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO DIRETA

Função	Atribuição
Coordenador Pedagógico	a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício. b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço. c) Participação na organização das atividades: atribuição dos professores de música, elaboração do conteúdo programático anual e orientação na utilização/confecção dos materiais pedagógicos. d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, dos relatórios emitidos mensalmente, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões mensais de equipe. e) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço nas unidades escolares conforme necessidade apontada pelos gestores escolares municipais.
Coordenador de Prática Instrumental	a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício. b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelos professores nas atividades de prática instrumental. c) Participação na organização das atividades: atribuição dos professores de prática instrumental, elaboração do conteúdo programático anual e orientação na utilização/confecção dos materiais pedagógicos e instrumentos musicais. d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço nas unidades escolares conforme necessidade apontada pelos gestores municipais. e) Planejar e organizar as apresentações dos alunos para a comunidade escolar.
Professor de musicalização	a) Planejar previamente aulas de música de sua área de atuação. b) Ministrar aulas musicais teóricas e práticas de acordo com o horário organizado pelas



	<p>equipes gestoras das unidades escolares.</p> <p>c) Preparar e revisar os materiais específicos para o uso dos alunos em sala de aula.</p> <p>d) Registrar frequência e desempenho dos alunos no serviço.</p> <p>e) Participar de forma colaborativa com o professor regular da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos alunos e a sua interação no grupo.</p> <p>f) Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.</p> <p>g) Organizar apresentações musicais de forma articulada com a equipe escolar.</p> <p>h) Elaborar relatórios mensais das atividades executadas.</p> <p>i) Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição.</p> <p>j) Outras atividades correlatas que forem atribuídas pelo superior imediato.</p>
--	---

8.2 QUADRO DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE EXECUÇÃO INDIRETA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DA EQUIPE – EXECUÇÃO INDIRETA

Cargo	Atribuições
Auxiliar Administrativo	<p>a) Produção de ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento;</p> <p>b) Alimentação do Portal da Transparência;</p> <p>c) Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho;</p> <p>d) Renovações e fornecimento de Certificações e Certidões negativas da instituição;</p> <p>- Divulgação interna de comunicados em geral;</p> <p>- Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras.</p>



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

8.3. ATIVIDADES E METAS

Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS				Meta Qualitativa	Indicadores
			Meta Quantitativa		N.º de atendidos/ intervenção			
			Carga horária	Quantas vezes				
Objetivo Específico: Identificar e apreciar diversas formas e gêneros musicais reconhecendo a função da música.								
Musicalização na escola – Educação Infantil	Despertar o conhecimento e o gosto musical para formar uma opinião crítica	Professor de Música	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de alunos de cada sala/escola.	Trabalhar cantigas folclóricas e populares de diversas formas e gêneros identificando as diferenças de estilos musicais.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial do aluno. d) Avaliação de evolução do aluno semestral. e) Plano de aula com ciência do coordenador.	
Musicalização na escola – Ensino Fundamental	Despertar o conhecimento e o gosto musical para formar uma opinião crítica.	Professor de Música	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de alunos de cada sala/escola.	Aplicar elementos musicais (timbres, altura, intensidade, duração, figuras musicais...) nas atividades a serem desenvolvidas	a) Cópia de Diário de Classe e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial do aluno. d) Avaliação de evolução do aluno semestral. e) Plano de aula com ciência do coordenador.	

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

12

217
C



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

Objetivo Específico: Experimentar improvisações e sonorização de histórias, utilizando vozes, sons corporais, instrumentos musicais convencionais e não-convencionais, individual ou coletivamente.

Musicalização na escola – Educação Infantil	Promover a percepção e enriquecer os conhecimentos literários através da música.	Professor de Música	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de alunos de cada sala/escola.	Explorar sons do ambiente escolar, percussão corporal e sons vocais para expressar conteúdos escritos (histórias). Propondo uma maneira diferente de interpretar contos ou canções já conhecidos.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Plano de aula com ciência do coordenador. d) Avaliação de desenvolvimento bimestral das salas contendo gravações e registros fotográficos.
Musicalização na escola – Ensino Fundamental	Promover a percepção e enriquecer os conhecimentos musicais através das atividades.	Professor de Música	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de alunos de cada sala/escola.	Desenvolver atividades com colíteres, clave, voz e expressão corporal.	a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Plano de aula com ciência do coordenador. d) Avaliação de desenvolvimento bimestral das salas contendo gravações e registros fotográficos.

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J. 59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n. 3499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M. n. 4921/2014

13

218
6



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

Objetivo Específico: Desenvolver apresentações culturais para a comunidade escolar e comunidade geral nas unidades escolares onde o objeto é executado para que conheçam e valorizem a cultura musical do município.

Musicalização na escola – Educação Infantil	Despertar no aluno o senso de coletividade com o trabalho em grupo. Sensibilizar os familiares e comunidade com apresentação dos alunos.	Professor de Música Coordenador pedagógico	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Participação da comunidade escolar.	Preparar apresentações com arranjo explorando o conhecimento dos alunos nas aulas. Buscando um repertório variado educativo e de interesse do público.	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades; b) Relatório audiovisual e descritivo contendo fotos, vídeos das apresentações; c) Relatório semestral da equipe gestora das unidades escolares.
Musicalização na escola – Ensino Fundamental	Despertar no aluno o senso de coletividade com o trabalho em grupo. Sensibilizar os familiares e comunidade com apresentação dos alunos.	Professor de Música	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Participação da comunidade escolar.	Preparar apresentações com arranjo explorando o conhecimento dos alunos nas aulas. Buscando um repertório variado educativo e de interesse do público.	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades; b) Relatório audiovisual e descritivo contendo fotos, vídeos das apresentações; c) Relatório semestral da equipe gestora das unidades escolares.

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3.499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

14

219
e

Objetivo Específico: Iniciar o aluno à prática instrumental e de coral utilizando vasto repertório de melodias folclóricas, música popular e música erudita						
Prática Instrumental e de Coral: Estudo teórico específico	Trabalhar com a teoria aplicada, desenvolvendo habilidades técnicas para o domínio do instrumento e/ou de voz e canto.	Professor de Prática Instrumental e de Coral	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de matrícula para oficina.	Desenvolver o trabalho em grupo utilizando dos conhecimentos técnicos das aulas de instrumento. Trabalhar repertório com nível adequado ao conhecimento do aluno de forma gradual.
Prática Instrumental e de Coral: Aula prática/ensaio	Desenvolver a prática em grupo utilizando dos conhecimentos técnicos das aulas de instrumento e/ou voz e canto, trabalhando repertório com nível adequado ao conhecimento do aluno de forma gradual.	Professor de Prática Instrumental e de Coral	Conforme tabela na metodologia	Conforme tabela na metodologia	Conforme demanda de matrícula para oficina.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente com o domínio do instrumento.
						a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial do aluno. d) Avaliação de evolução do aluno semestral. e) Plano de aula com ciência do coordenador.
						a) Cópia de Diário de Classe ou equivalente lista de presença e relatório mensal. b) Relatório Individual anual. c) Avaliação inicial do aluno. d) Avaliação de evolução do aluno semestral. e) Plano de aula com ciência do coordenador.

<p>Prática Instrumental e de Coral: Apresentação para a comunidade</p>	<p>Preparar o aluno para apresentação em público desenvolvendo as capacidades conquistadas em conjunto com o domínio do instrumento, postura de apresentação, controle da ansiedade, entre outras.</p>	<p>Professor de Prática Instrumental e de Coral -- Coordenador de Prática Instrumental</p>	<p>Conforme tabela na metodologia</p>	<p>Conforme tabela na metodologia</p>	<p>Participação da comunidade escolar.</p>	<p>Espera-se que os alunos possam exibir, coletivamente, todas as habilidades desenvolvidas durante as oficinas para os familiares e comunidade ali presentes.</p>	<p>a) Cronograma de atividades ou plano de atividades; b) Relatório audiovisual e descritivo contendo fotos, vídeos das apresentações; c) Relatório semestral da equipe gestora das unidades escolares.</p>
<p>Planejamento/Estudo o e reunião de equipe</p>	<p>Ampliar conhecimentos e saberes em temáticas relacionadas ao serviço executado.</p>	<p>Equipe OSC ou terceiros.</p>	<p>Mínimo: 1h</p>	<p>Mínimo: 1 vez/mês</p>	<p>Participação dos professores, coordenadores.</p>	<p>Oportunizar momentos de estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.</p>	<p>a) Relatório mensal. b) Tema</p>



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.	-	Equipe Técnica e Coordenadores da OSC.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado.		Semestral.	50% do total de famílias atendidas. 80% do total de responsáveis pelas unidades escolares municipais	Levantamento de informações sobre a resolatividade e aplicabilidade da proposta em relação ao seu benefício social.	a) Relatório mensal. b) Apresentação dos resultados.
Realizar prestação de contas.	-	Coordenação e financeiro	Elaborar relatórios sobre a execução das atividades e financeira.		Mensal/ Anual	Mensal: Relatório de atividades e prestação de contas. Anual: execução do objeto e financeira; prestação de contas final.	Apresentação de informações sobre a execução de atividades e financeira.	a) Relatório mensal; b) Relatório final
Realizar monitoramento e avaliação.	-	Equipe técnica e financeira	Acompanhar os resultados da execução de atividades e financeira da proposta.		Mensal/ anual	Apresentação nos relatórios mensais e final.	Apresentação de resultados e benefício social do serviço executado.	a) Relatório mensal. b) Relatório final.
Realizar planejamento	-	Equipe	Elaborar atividades a serem realizadas durante a parceria.		Semestral	Cronograma	Elaboração de cronograma de atividades.	a) Cronograma de atividades ou plano de atividades.

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

8.4. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Na Musicalização, o acesso se dá automaticamente através das matrículas dos alunos nas escolas municipais que compõem a parceria.
- Na Prática Instrumental, o acesso é feito através de panfletagem e divulgação nas escolas parceiras e postagens de divulgação nas redes sociais da OSC.

8.5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Musicalização na Escola – Educação Infantil		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musicalização na Escola – Ensino Fundamental		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática Instrumental e de Coral		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento/ Estudos e capacitações da equipe da OSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação cultural – Musicalização						X					X	
Apresentação cultural – Prática Instrumental				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentação cultural – Coral				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos e com os responsáveis pelas unidades escolares municipais com crianças e adolescentes inseridos no serviço.				X					X			
Realizar prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J. 59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n. 3.499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



9. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1 RESULTADOS ESPERADOS (BENEFÍCIOS SOCIAIS DE INTERESSE PÚBLICO): Resultados quantitativo e qualitativos esperados na execução da proposta: 1. Musicalização na escola – Educação Infantil

- A aula de música proporciona uma aproximação entre os alunos levando-os a se sentirem todos parte de uma unidade. Com cantigas e brincadeiras um resgate cultural de elementos que fazem diferença na formação do indivíduo.
- Ampliação dos conhecimentos culturais
- Sensibilização de pais e familiares em apresentações.

2. Musicalização na escola – Ensino Fundamental

- Afirmação da identidade musical no cenário cultural de Mogi Guaçu.
- Mudança no comportamento dos alunos.
- Visibilidade das atividades do projeto com formação de grupo musical (Canto Coral, percussão corporal) para alunos do 5º Ano.
- Identificação de talentos, para seguir seu estudo em núcleos especializados de música de Mogi Guaçu.

3. Prática Instrumental

- A música é uma grande aliada no processo de ensino-aprendizagem e contribuem na formação integral de indivíduos por meio de diferentes pedagogias no ambiente escolar como no caso de aulas de prática instrumental.
- Afirmação da identidade musical no cenário cultural de Mogi Guaçu.
- Socialização de crianças e adolescentes da comunidade e das escolas públicas da região, por meio da introdução da música instrumental ao cotidiano dos alunos.
- Trabalhar com a teoria aplicada, desenvolvendo habilidades técnicas para o domínio do instrumento.
- Possibilitar a autoconfiança e a perda da inibição de tocar um instrumento.
- Desenvolver a coordenação motora, a memória, a criatividade, a sensibilidade, o gosto pela música e pelo instrumento.

4. Prática Coral

Cantar em coral causa um efeito sinestésico, porque o próprio nome "coral" lembra cores. É como se a cada combinação harmônica dos acordes executados pelas vozes pudesse refletir um efeito colorido.

Aprendizado – é trabalhado ritmo, timbre e voz. Além teoria e leitura musical.

Socialização – Cada um precisa exercer o seu papel em favorecimento da coletividade resultando na harmonia perfeita.

9.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

9.2.1 - Monitoramento e avaliação por parte da OSC - equipe de execução:

A organização da sociedade civil deverá realizar avaliação do serviço com alunos e famílias trimestralmente visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho.

Para a realização da avaliação do serviço deverão utilizar como instrumentos:

- ✓ Pesquisa de satisfação do usuário e sua família;
- ✓ Reunião avaliativa com registro em ata com equipe técnica e/ou usuários do serviço;

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251

Centro – Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



- ✓ Demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários;
- ✓ Relatório mensal e anual;
- ✓ Relatório de execução do objeto e execução financeira;
- ✓ Prestação de contas (mensal e anual)

9.2.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria designados pelo Poder Público através de visitas, reuniões, relatório avaliativo das equipes gestoras das unidades de ensino municipal, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas, visita in loco, contato telefônico, entre outros com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação.

9.2.3. CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

A OSC deverá encaminhar a prestação de contas digitalizada em PDF mensalmente ao Conselho de Política Pública, para que esse exerça seu papel para atuar como instância consultiva, a respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014.

10. RECURSOS FÍSICOS

10.1 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (existentes na OSC para a execução do serviço)

08	Mobiliário
01	Veículo
03	Computadores
03	Impressoras
190	Outros: Abaixo relacionado
36	Trompetes
12	Trombones de Vara
06	Euphoniuns – Bombardino 3 pistos SIB
02	Tubas 3 pistos
02	Sousafonse SIB Laqueado
20	Violinos
04	Caixas Aro Duplo
05	Caixas simples
12	Bumbos Infantil e Juvenil
05	Pratos A-2
01	Bells
01	Triângulo Cromado Médio 30cm
02	Chocalhos
02	Pandeiro

corporacaomarcosvedovello.com.br
Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

226
e

01	Tamborim de Alumínio Pele Leitosa
02	Kit de Bloco Sonoro Grave e Agudo
02	Quintons
05	Quadritons
50	Estantes para músicos
20	Pedestais para instrumento

Valor Total R\$ 572.000,00

corporacaomarcosvedovello.com.br
Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

**11. RECURSOS HUMANOS
11.1 PERFIL PROFISSIONAL**

Nome	Função	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Adriano de Cássio Bell Tonon	Coordenador Pedagógico	Licenciatura Música	Educação Especial	17 anos
José Adriano Perina	Professor	Licenciatura Música	Musicoterapia	9 anos
Helen Roberta dos Santos Ataíde	Professora	Licenciatura Música		4 anos
Cesar Augusto Bortolucci	Professor	Licenciatura Música		2 anos
Daniela Torricelli Alves	Professora	Licenciatura Música	Arte Educação; Educação Musical	13 anos
Cicero Ferreira Lima	Professor	Licenciatura Música	Arte Educação	10 anos
Ester Vieira Gomes	Professora	Licenciatura Música e Artes		18 anos
Renan Rodrigues Marques de Souza	Professor	Licenciatura Música (Cursando)		9 anos
Jéssica Cineco de Lima	Professora	Licenciatura Música	Educação Musical	6 anos
Paulo Matheus dos Santos Alves	Professor	Licenciatura Música	Arte Educação Educação Musical	9 anos
Lucas Chagas	Professor	Licenciatura Música		7 anos

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta -- Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORACÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

11.2 SALÁRIO

Nome	Tipo de Vínculo	Salário Líquido Mensal	Local de Serviço	Carga horária mensal
Adriano de Cássio Beli Tonon	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 2.025,00	EMEFS e EMEIS	45 horas
José Adriano Perina	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 945,00	EMEI Mário Vedovello	27 horas
José Adriano Perina	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 787,50	EMEI Adriana Missio	22,50 horas
José Adriano Perina	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 787,50	EMEI Ver. João Veridiano Franco	22,50 horas
Helen Roberta dos Santos Ataíde	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 315,00	EMEI Ver. Jayme Pansani	9 horas
Helen Roberta dos Santos Ataíde	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 630,00	EMEI Hermínio Zanco	18 horas
Cesar Augusto Bortolucci	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 472,50	EMEI Martinho Prado	13,50 horas
Cesar Augusto Bortolucci	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.575,00	EMEF. Prof. Geraldo Sorg	45 horas
Daniela Torricelli Alves	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.338,75	EMEF. Prof. Antonio Carnevalle Filho	38,25 horas
Daniela Torricelli Alves	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.496,25	EMEF. Prof. Iná Ap. de Oliveira Marconi	22,50 horas
Daniela Torricelli Alves	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.338,75	Emeb Prof. Ubiraja Ramos	38,25 horas

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro -- Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J. 59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta - Declarada de Utilidade Pública L.M n. 3.499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

Cicero Ferreira Lima	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 2.205,00	EMEF. Isaura Ana de Freitas Campos	63 horas
Cicero Ferreira Lima	Prestador de Serviço – musicalização integral	R\$ 787,50	EMEF. Isaura Ana de Freitas Campos	22,5 horas
Paulo Matheus dos Santos Alves	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 787,50	EMEF. Padre Estevo Fernando Laurindo	22,5 horas
Paulo Matheus dos Santos Alves	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.417,50	Emef Cleonice Ap. Thiele	40,5 horas
Ester Vieira Gomes	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 787,50	EMEF. Prof. Emília Vedovello Pedroso	22,5 horas
Ester Vieira Gomes	Prestador de Serviço – musicalização integral	R\$ 315,00	EMEF. Prof. Emília Vedovello Pedroso	9 horas
Ester Vieira Gomes	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 787,50	EMEF. Prof. Carlos Franco de Faria	22,5 horas
Jéssica Cineco de Lima	Prestador de Serviço - musicalização	R\$ 1.102,50	Emef Claudina de Oliveira Ramos	31,50 horas
Jéssica Cineco de Lima	Prestador de Serviço – Prática Coral	R\$ 1.840,00	Emef Claudina de Oliveira Ramos	31 horas
A definir	Prestador de Serviço – Prática Instrumental – Flauta/Percussão	R\$ 1.840,00	Emef Claudina de Oliveira Ramos	31 horas
A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento – Metais Agudo	R\$ 945,00	EMEF. Antonio Giovanni Lanzi	26,5 horas
A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento – Metais Grave	R\$ 945,00	EMEF. Antonio Giovanni Lanzi	26,5 horas

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251

Centro – Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J. 59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n. 3.499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

24

229
C



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento – Metais Agudo	R\$ 945,00	EMEF. Prof. Cleonice Ap. Cruz K. Thiele	26,5 horas
A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento- Metais Agudo	R\$ 945,00	EMEF. Padre Estevo Fernando Laurindo	26,5 horas
Renan Rodrigues Marques de Souza	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 945,00	EMEF. Antonio Giovanni Lanzi	26,5 horas
Renan Rodrigues Marques de Souza	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 945,00	EMEF. Prof. Cleonice Ap. Cruz K. Thiele	26,5 horas
Renan Rodrigues Marques de Souza	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 945,00	EMEF. Padre Estevo Fernando Laurindo	26,5 horas
A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento-Percussão	R\$ 945,00	EMEF. Waldomiro Calmazini	26,5 horas
A definir	Prestador de Serviço- Prática instrumento-Percussão	R\$ 945,00	EMEF. Waldomiro Calmazini	26,5 horas
Paulo Matheus dos Santos Alves	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 945,00	EMEF. Prof. Cleonice Ap. Cruz K. Thiele	26,5 horas
Paulo Matheus dos Santos Alves	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 945,00	EMEF. Padre Estevo Fernando Laurindo	26,5 horas
Lucas Chagas	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 1.890,00	Emeb Prof.Ubiraja Ramos	26,50 horas
Lucas Chagas	Prestador de Serviço- Prática instrumento	R\$ 1.890,00	Emeb Prof.Ubiraja Ramos	26,50 horas
A definir	Coordenador Prática	R\$ 1.012,50	EMEFS	22,5 horas
A definir	Auxiliar administrativo	R\$ 1.300,00	Sede	180 horas

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n.3.499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

25

230
e



11.3 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE De acordo as orientações das escolas.

11.4 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Coordenador Pedagógico	<p>a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.</p> <p>b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelo serviço.</p> <p>c) Participação na organização das atividades: atribuição dos professores de música, elaboração do conteúdo programático anual e orientação na utilização/confeção dos materiais pedagógicos.</p> <p>d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço dentro da instituição através dos planejamentos feitos pelos professores, dos relatórios emitidos mensalmente, portfólios, das reuniões pedagógicas e das reuniões mensais de equipe.</p> <p>e) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço nas unidades escolares conforme necessidade apontada pelos gestores escolares municipais.</p>
Coordenador de Prática Instrumental/Coral	<p>a) Colaborar na elaboração do Plano de Trabalho e acompanhar o mesmo em exercício.</p> <p>b) Estruturar os relatórios mensais relativos aos trabalhos realizados pelos professores nas atividades de prática instrumental.</p> <p>c) Participação na organização das atividades: atribuição dos professores de prática instrumental, elaboração do conteúdo programático anual e orientação na utilização/confeção dos materiais pedagógicos e instrumentos musicais.</p> <p>d) Acompanhar, orientar e supervisionar a execução do serviço nas unidades escolares conforme necessidade apontada pelos gestores municipais.</p> <p>e) Planejar e organizar as apresentações dos alunos para a comunidade escolar.</p>
Professor de musicalização	<p>a) Planejar previamente aulas de música de sua área de atuação.</p> <p>b) Ministrar aulas musicais teóricas e práticas de acordo com o horário organizado pelas equipes gestoras das unidades escolares.</p>



	<p>c) Preparar e revisar os materiais específicos para o uso dos alunos em sala de aula. d) Registrar frequência e desempenho dos alunos no serviço. e) Participar de forma colaborativa com o professor regular da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos alunos e a sua interação no grupo. f) Articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva. g) Organizar apresentações musicais de forma articulada com a equipe escolar. h) Elaborar relatórios mensais das atividades executadas. i) Participar das reuniões pedagógicas promovidas pelo setor pedagógico da instituição. j) Outras atividades correlatas que forem atribuídas pelo superior imediato.</p>
Auxiliar Administrativo	<p>a) Produção de ofícios, declarações, requerimentos, cartas de agradecimento; b) Alimentação do Portal da Transparência; c) Prestação de Contas referente ao devido plano de trabalho; d) Renovações e fornecimento de Certificações e Certidões negativas da instituição; - Divulgação interna de comunicados em geral; - Responsável pelas cotações e compras, conforme regulamento de compras.</p>

12. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Ano 1	Ano 2	Valor total
Recursos humanos – Pessoa Jurídica	R\$ 459.195,00	R\$ 474.376,68	R\$ 933.571,68
Serviço de Terceiros	R\$ 7.560,00	R\$ 7.800,00	R\$ 15.360,00
Material de consumo	R\$ 2.205,00	R\$ 2.483,32	R\$ 4.688,32
Outras despesas	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 4.920,00
Combustível	R\$ 2.640,00	R\$ 2.820,00	R\$ 5.460,00
Total	R\$ 474.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 964.000,00





CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 13.1 ANO 1 – 2023

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos- Pessoa Jurídica	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00	R\$ 38.465,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 630,00	R\$ 1.130,00	R\$ 630,00									
Material de consumo	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 183,75	R\$ 77,50
Outras despesas	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.000,00	R\$ 400,00					R\$ 400,00	R\$ 210,00	R\$ 400,00	
Alimentação												
Combustível												
Utilidade Pública ¹												
VALOR TOTAL	R\$39.080,00	R\$ 40.228,75	R\$ 40.278,75	R\$ 39.678,75	R\$ 39.278,75	R\$ 39.278,75	R\$ 39.278,75	R\$ 39.278,75	R\$ 39.678,75	R\$ 39.278,75	R\$ 39.488,75	R\$ 39.172,50

13.2 ANO 2 - 2024

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos- Pessoa Jurídica	R\$ 39.752,73											
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 640,00	R\$ 1.140,00	R\$ 640,00									
Material de consumo	R\$ 206,94	R\$ 147,84										
Outras despesas	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 1.100,00	R\$ 420,00					R\$ 420,00		R\$ 210,00	
Alimentação												
Combustível												
Utilidade Pública ²												
VALOR TOTAL	R\$ 40.599,67	R\$ 41.519,67	R\$ 41.699,67	R\$ 41.019,67	R\$ 40.599,67	R\$ 40.599,67	R\$ 40.599,67	R\$ 40.599,67	R\$ 41.019,67	R\$ 40.599,67	R\$ 40.750,57	R\$ 40.392,73

J. Barbosa

corporacao Marcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



14. VALOR DA PROPOSTA

Descrição	Valor
Ano 1	R\$ 474.000,00
Ano 2	R\$ 490.000,00
Total	R\$ 964.000,00

15. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma deste plano de trabalho.

16. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 15º dia do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

17. ANEXOS

- ✓ Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- ✓ Declaração de ciência e concordância.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Declaração do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração sobre instalações e condições materiais.
- ✓ Estatuto Social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de eleição e posse;
- ✓ Relação nominal dos membros da diretoria;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Comprovante de experiência;

corporacaomarcosvedovello.com.br
Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

235 e

- ✓ Currículo padrão da equipe;
- ✓ CNDs;
- ✓ Balanço do ano anterior;
- ✓ Manual de compras e contratações;
- ✓ Alvará de funcionamento.
- ✓ Certificado CMDCA ou CMI e CMAS (No caso de OSC de Assistência Social);
- ✓ CEBAS.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022

Assinatura do presidente: Juliano Rodrigues Borba

Assinatura do técnico: Adriano Beli Tonon
Assinatura do coordenador: Adriano Beli Tonon

corporacaomarcosvedovello.com.br
Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

30



CORPORACÃO MUSICAL
MARCOS VEDOVELLO

Anexo 1 – Ano 1 do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS													
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 39.080,00	R\$ 40.230,00	R\$ 39.680,00	R\$ 39.810,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 40.100,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 474.000,00
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal													
2.1.1 PESSOAL – Prestador de Serviço	R\$ 38.266,25	R\$ 459.195,00											
2.1.1.1 Salários e ordenados													
2.1.1.2 INSS													
2.1.1.3 PIS													
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5 Férias													
2.1.1.6 13º salário													
2.1.1.7 FGTS													
2.1.1.8 Dissídio Coletivo													
2.1.1.9 Vale alimentação													
2.1.1.10 Assistência médica													
2.1.1.11 Indenizações													
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1 Alimentos													
2.1.2.2 Material de escritório	R\$ 183,75	R\$ 2.205,00											
2.1.2.3 Material pedagógico													
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1 Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.2 Água destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.3 Telefone destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.4 Gás destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.5 Internet destinado ao uso do ajuste													
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	R\$ 630,00	R\$ 1.230,00	R\$ 630,00	R\$ 8.160,00									
2.2.1 Pessoa Jurídica													
2.2.2 Pessoa Física													
2.2.3 Encargos (20%)													
2.2.4 Transporte													
2.2.2 OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1 Despesas com Divulgação de (Banner, placas de		R\$ 550,00	R\$ 600,00										R\$ 1.550,00

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com

Avenida Nove de Abril, 251

Centro – Mogi Guaçu - SP

C.N.P.J. 59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública L.M n. 3.499/1997

Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

2366



CORPORACÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

Anexo 1 – Ano 2 do Plano de Trabalho: Resumo do orçamento/memória de cálculo

RESUMO ORÇAMENTO													
CONTAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total Previsto
1 RECEITAS													
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados	R\$ 40.388,37	R\$ 41.628,33	R\$ 40.998,33	R\$ 41.158,33	R\$ 40.623,33	R\$ 41.463,33	R\$ 40.623,33	R\$ 40.623,33	R\$ 490.000,00				
2 DESPESAS													
2.1 Operacionais - Subtotal													
2.1.1 PESSOAL – Prestador Serviço	R\$ 39.531,39	R\$ 474.376,68											
2.1.1.1 Salários e ordenados													
2.1.1.2 INSS													
2.1.1.3 PIS													
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5 Férias													
2.1.1.6 13º salário													
2.1.1.7 FGTS													
2.1.1.8 Dissídio Coletivo													
2.1.1.9 Vale alimentação													
2.1.1.10 Assistência médica													
2.1.1.11 Indenizações													
2.1.2 MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1 Alimentos													
2.1.2.2 Material de escritório													
2.1.2.3 Material pedagógico													
2.1.3 UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal													
2.1.3.1 Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.2 Água destinada ao uso do ajuste													
2.1.3.3 Telefone destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.4 Gás destinado ao uso do ajuste													
2.1.3.5 Internet destinado ao uso do ajuste													
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1 Pessoa Jurídica	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 8.450,00									
2.2.2 Pessoa Física													
2.2.3 Encargos (20%)													
2.2.4 Transporte													
2.2.2 OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1 Despesas com Divulgação (Banner, placas de identificação, camisetas alunos cordões)		R\$ 590,00		R\$ 610,00									R\$ 1.620,00

corporacaomarcosvedovello.com.br

Fone: 19 3841-4909

corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06

Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014

238
e



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

240
e

ANEXO 2 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Eu, Juliano Rodrigues Borba, CPF n.º 247.465.538-74, presidente da Corporação Musical Marcos Vedovello, CNPJ nº 59.008.904/0001-06, nomeio o(a) Sr. (a) Meire Elvira Francisco Antonio, portador(a) do CPF 338.085.408-50 e do RG. 33.647.736-3, como **GESTOR** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 15.352/2022 – Objeto: **ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO** nas Escolas Municipais de Educação Infantil Integral (EMEIs) aos alunos na faixa etária de 3 anos e 11 meses a 5 anos e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) aos alunos dos anos iniciais, 1º ano ao 5º ano, e **ATIVIDADES DE PRÁTICA INSTRUMENTAL E DE CORAL** aos alunos das EMEFS.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022

Juliano Rodrigues Borba
CPF. 247.465.538-74
Presidente



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

2h1
e

**ANEXO 3 DO PLANO DE TRABALHO
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro que a *Corporação Musical Marcos Vedovello* está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2014 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022.

Juliano Rodrigues Borba

.....
Juliano Rodrigues Borba

Presidente



ANEXO 4 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **Corporação Musical Marcos Vedovello** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, *caput*, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão



temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022

.....
Juliano Rodrigues Borba

Presidente



ANEXO 5 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014,

E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **Corporação Musical Marcos Vedovello** que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*



RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome	Cargo	RG/CPF	Data de Nascimento	Endereço Residencial	Telefone	Email
Juliano Rodrigues Borba	Presidente	RG. 27.730.567 - SSP/SP CPF. 247.465.538-74	02/01/1979	Rua Pascoal Galo, 81 Jd. Serra Dourada	(19) 99874 - 0799	borba.juliano@gmail.com
Rafael Faria da Silveira	Vice Presidente	RG. 40.072.002-04 - SSP/SP CPF. 324.235.968-20	04/01/1984	Rua Piauí, 585 – Jd. Centenário	(19) 99671-9217	rafael.silveira@rd.service.net.br
Alexandre Vianna Barbosa da Silveira	Primeiro Tesoureiro	RG. 25.006.349-2 CPF. 378.179.928 - 00	19/02/1995	Rua Ricardo Contessoto, 8 – Jd. Itacolomy II	(19) 99656-0030	alexandre.viannabs@hotmail.com
Nathália Silvério dos Reis	Segundo Tesoureiro	RG. 32.255.355 – 6 - SSP/SP CPF. 286.197.358-70	30/03/1980	Rua Tupinambás, 132 – Jardim Igaçaba	(19) 98187-2960	nathalia.silverio.reis@gmail.com
Roger Albino	Primeiro Secretário	RG. 39.721.970 SSP/SP CPF. 443.914.818 - 20	29/07/1995	Rua Ver. Eugênio Mazon, 110 – Imóvel Pedregulhal	(19) 98893-7273	roger.albino.i@gmail.com



Evelândia Ferreira da Silva	Segunda Secretária	RG. 25.367.263-6 - SSP/SP CPF. 262.832.328-17	28/11/1974	Rua Fábio Tomáz, 230 - São José	(19) 99372-0886	evelandiaferreira@gmail.com
Douglas Henrique de Oliveira	Conselho Fiscal	RG. 46.986.791 CPF. 395.616.338-92	19/12/1995	Rua Iracema Ramos Pedrini, 90 - Jardim Rosa Cruz	(19) 98261-5819	douglas.mcomp@gmail.com
Luiz Carlos Nunes	Conselho Fiscal	RG.11.670.183 - 3 - SSP/SP CPF. 047.555.078-12	19 /12/1959	Rua Jornalista Franco de Paula, 274 - Jd. N. S. das Graças	(19) 99152-7238	autoeletricedynamus@hotmail.com
Miguel Ângelo Simplicio	Conselho Fiscal	RG. 29.119.959 SSP/SP CPF. 079.663.898-55	22/05/1967	Rua Kaloré, 21 - Jardim Ypê II	(19)3811-9100	Simpliciomiguel08@gmail.com

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Mogi Guaçu/SP, 21 de novembro de 2022.

JR BORBA

Juliano Rodrigues Borba

Presidente



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

246
E

ANEXO 6 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a *Corporação Musical Marcos Vedovello*:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022.

.....
Juliano Rodrigues Borba
Presidente

Próxima Leitura	Última Leitura	Mês de Referência	Valor R\$
18/11/2022	OUTUBRO/2022	18/11/2022	156,36

CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO
AV NOVE DE ABRIL, 251 - CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO CENTRO - MOGI
Loc/Étapa/Liv: 0093,12,017093 - CEP 13840056

Reservado ao Fisco: 02ED.9414.5600.1500.8700.4156.7702.0903 Período Fiscal: 10/2022
CPF / CNPJ: 59008904000106 Contador: 01 20227281867973-53
Data de Emissão: 19/10/2022 Data da Apresentação: 19/10/2022

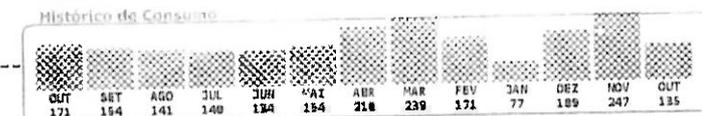
Dados de Cadastro		Classificação	
Medidor Constante	820465789 / 1,00	COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES/PRO BIFASICO	
Tensão nominal ou contratada (V)	127 / 220	Limite adequado de tensão (V)	116 A 133 / 201 A 231

Item	Leitura		Data de Referência	Data de Faturamento	Composição do Faturamento	
	Anterior	Atual			Valor	Porcentagem
CONSUMO	2130	2501	19/04/22	10		
			19/10/22			
						37,63
						33,45
						12,81
						7,37
						27,22
						33,15

AS [1.0.9.10]

CCI* Descrição	Qtde	Tarifa	Valor	Base Calc.	Aliq.	Valor	Valor Total
de Produto	Fornec.	Fornec.	Imposto	Imposto	ICMS (Fornec+Imp)		
0601 CONSUMO TE	171	0,265490	45,56	58,31	18,00%	10,49	56,05
0601 CONSUMO TUSD	171	0,426450	72,82	93,32	18,00%	16,79	89,71
0699 VALOR DO COFINS				124,34	3,08%		4,85
0699 VALOR DO PIS				124,34	0,84%		1,04
0699 COBRANCA ILM* PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		4,73
Total da fatura			118,48			27,28	156,36

*CCI - Código Classificação do Item



ATENÇÃO
Bând.Tarif. Verde:20/09-19/10
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836100000014 563600221029 001010202271 281067973533

CNPJ: 59008904000106
CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO
AV NOVE DE ABRIL, 251 - CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO CENTRO - MOGI

NOSSO NUMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227281867973	284793	18/11/2022	156,36

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024



247
E



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria de Finanças



Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
902930ce5be64a2edbcdf29795d1b3e6

Contribuinte				
CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO				
Nome fantasia				
CORPORACAO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
198978	59.008.904/0001-06	28/09/1989	SIM	224,64 m2
Endereço				
AVENIDA 9 DE ABRIL, 251, CENTRO, 13840-056, MOGI GUACU - SP				
Atividade principal				
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO (NAO EXERCIDA NO LOCAL)				
Atividade(s) secundária(s)				
ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES-SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS. (NAO EXERCIDA NO LOCAL)				

O presente Alvará de Licença de Funcionamento é válido até 31/12/2022.

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL



249
e

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

INSCRIÇÃO Nº 020/2001

A entidade CORPORAÇÃO MUSICAL “MARCOS VEDOVELLO” CNPJ: 59.008.904/0001-06, com sede em Mogi Guaçu/SP, é inscrita neste Conselho, sob número 020/2001, desde 28 de Agosto de 2001.

A entidade executa o seguinte serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 06 á 15 e de 15 á 17, nos endereços abaixo:

- Avenida 9 de Abril, nº 251 – Centro – CEP: 13.840-070 – Mogi Guaçu – SP.

Apresente inscrição é por tempo indeterminado.

Mogi Guaçu, 28 de Janeiro de 2014.



Antonio Marcos de Lima
Presidente CMDCA/Mogi Guaçu



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

250
←

ANEXO 7 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO

A **Corporação Musical Marcos Vedovello**, inscrita no CNPJ sob o nº nº **59.008.904/0001-06**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Juliano Rodrigues Borba**, portador(a) da Carteira de Identidade - **RG nº 27.730.567 - SSP/SP** e do **CPF nº 247.465.538-74** DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022

.....
Juliano Rodrigues Borba

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

corporacaomarcosvedovello.com.br

19 3841-4909
corp.marcosvedovello@gmail.com
Avenida Nove de Abril, 251
Centro – Mogi Guaçu - SP
C.N.P.J.59.008.904/0001-06
Insc. Est. Isenta – Declarada de Utilidade Pública LM n.3499/1997
Declarada como Patrimônio Histórico e Cultural de Mogi Guaçu L.M n. 4921/2014



CORPORAÇÃO MUSICAL
**MARCOS
VEDOVELLO**

251
e

ANEXO 8 DO PLANO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

A Corporação Musical Marcos Vedovello, situada no endereço: Avenida Nove de Abril, n.º 251, Centro, CNPJ n.º 59.008.904/0001-06, por meio do seu representante legal Juliano Rodrigues Borba, CPF n.º 247.465.538-74, conforme estabelecido no Estatuto Social, declara para os devidos fins, que o início de suas atividades ocorreu em 25 de maio de 1920.

Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022.

Juliano Rodrigues Borba

Presidente

CPF 247.465.538-74